



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SESAU N.º 007/2022**

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) A Lei Municipal nº 947/2017, que autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado;
- b) O Edital de abertura do PSS/SESAU nº 007/2022 – para a contratação temporária de pessoal para o cargo MÉDICO DA FAMÍLIA;
- c) O RESULTADO FINAL do Edital PSS/SESAU nº 007/2022;
- d) A conclusão dos trabalhos da comissão designada pelo decreto nº 014/2022 e o parecer nº 138/2022 da Procuradoria Geral do Município, a qual após análise do certame, indicou pela sua HOMOLOGAÇÃO.

**RESOLVE**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Público Simplificado - PSS/SESAU nº 007/2022, para a contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de profissionais para o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS/SESAU nº 001/2022 ora homologado será de 01(um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação do Termo de Homologação.

Campo Magro, 9 de junho de 2022.

**Claudio Cesar Casagrande**  
Prefeito Municipal